

Casas noturnas são obrigadas a oferecer água gratuitamente

Assunto:

NOVA LEI



Instalação de bebedouros em danceterias passa a ser obrigatória

Publicada dia 11 de outubro no Diário Oficial do Município, a Lei 10.544, de autoria da vereadora Elaine Matozinhos (PTB), prevê a obrigatoriedade de instalação de bebedouros em casas noturnas da capital.

De acordo com o texto da lei, a concessão de alvará de funcionamento às danceterias e casas noturnas instaladas no município de Belo Horizonte estará condicionada à disponibilização de bebedouros de água potável para uso gratuito de seus clientes.

Elaine Matozinhos explica que "o custo da água mineral em casas noturnas é aviltante, chegando a ser igual ou superior ao de um chope ou uma cerveja que, tomados no lugar da água, agravam a desidratação". Nessa perspectiva, a autora afirma que a proposição de lei viria "estimular a hidratação do organismo, preservando a saúde das pessoas que frequentam as casas noturnas em nossa capital".

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Sexta-Feira, 19 Outubro, 2012 - 00:00